Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VII - Nº LXV

SEXTA-FEIRA,
10 DE JULHO DE 2015

R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcemir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

www.campos.rj.gov.br

S U M Á R I O

Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Gabinete da Prefeita ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos ....
Governo 4
Desenvolvimento Econômico ....
Desenvolvimento Humano e Social 4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana ....
Educação, Cultura e Esporte ....
Fundação de Saúde ....
Desenvolvimento Ambiental 4
Gabinete do Vice-Prefeito ....
Fazenda ....
PreviCampos 4
Controle Orçamentário e Auditoria ....
CODEMCA ....
Saúde ....
Fundação da Infância e Juventude 4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL 5

Atos da Prefeita

Lei nº 8.658, de 25 de junho de 2015.

Aumenta os perímetros urbanos do Município e institui no acrescido Área Especial de Interesse Social 3 - AEIS3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido aos perímetros urbanos do Município a área contida na poligonal do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A respectiva área é uma Área Especial de Interesse Social 3 - AEIS3, que correspondem as áreas vazias, subutilizadas ou não edificadas, destinadas à promoção da habitação de interesse social e ao atendimento de famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos do programa minha casa minha vida - faixa 1, abrangendo as áreas já destinadas a programas ou projetos habitacionais de interesse social, de âmbito municipal, estadual ou federal, áreas destinadas ao reassentamento de comunidades de baixa renda que tenham suas moradias em situação de risco e outras áreas a serem arrecadadas para programas ou projetos habitacionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1856461

DECRETO Nº 166/2015

Dispõe sobre a 7ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 14 de julho de 2015, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da 7ª Conferência Municipal de Saúde será "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas".

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no auditório da Faculdade de Medicina de Campos, localizada na Av. Alberto Torres, nº 111, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

Art. 4º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como presidente de honra a Prefeita Municipal, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada por um dos Conselheiros Municipais de Saúde escolhido pelo respectivo conselho.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1856834

DECRETO Nº 167/2015

gAltera o Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO orientação jurídica feita pela Procuradoria Geral do Município, com fito de dirimir eventuais dúvidas acerca da reforma administrativa no que diz respeito às entidades da Administração Indireta e para efeitos de facilitar a prestação de contas destas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que as entidades da Administração Indireta existentes no Município são vinculadas às Secretarias afins, e não subordinadas, preservando, assim, sua autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes entidades constantes no Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015:

I - a Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte passa a se denominar Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;

II - a Superintendência da Empresa Municipal de Habitação passa a se denominar Empresa Municipal de Habitação;

III - a Superintendência da Fundação Municipal de Esporte passa a se denominar Fundação Municipal de Esporte;

IV - Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima passa a se denominar Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de Superintendente e Superintendente adjunto, constantes do Anexo II do Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, das entidades enumeradas no artigo anterior, que passam a denominar-se, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único: Ficam mantidos os símbolos que definem as remunerações dos cargos citados no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1856835

Portaria N°524/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mauricio Carvalho Piraciaba,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Diretor do Laboratório Regional, ***Símbolo DAS 3,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicado por ter saído por incorreção)

Portaria N°527/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Beatriz Souza Lopes,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Protocolo, ***Símbolo DAS 5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicado por ter saído por incorreção)

Portaria N°534/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Silvana Nunes Ferreira da Silva,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Chefe de Departamento Pessoal, ***Símbolo DAS 5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicado por ter saído por incorreção)

Portaria N°535/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015**, Renato da Silva Santos,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços de Administração de Frequência, ***Símbolo DAS 5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicado por ter saído por incorreção)

Portaria N°536/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015**, Leonard Vinci Domingues da Silva,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Transporte, ***Símbolo DAS 5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicado por ter saído por incorreção)

Portaria N°1477/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raphael Bechara Araújo,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Engenharia Hospitalar e Projetos, ***Símbolo DAS-3,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1478/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandra Chalhub de Oliveira,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do Hemocentro Regional de Campos, ***Símbolo DAS-3,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1479/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Flavia Barreira Costa,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, ***Símbolo DAS-3,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1480/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Antônio Eduardo de Azevedo Gomes,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Financeiro e Contábil, ***Símbolo DAS-3,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1481/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Valdéa Teixeira Ribeiro,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Ouvidor, ***Símbolo DAS-4,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1482/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luciano Soares Costa,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor-Chefe Administrativo do Hemocentro, ***Símbolo DAS-4,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1483/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Antônio Clovis Carlos de Castro,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Contabilidade, ***Símbolo DAS-4,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1484/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raphael Silva Rosa,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial da Diretoria Jurídica, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1485/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Izabela Maria de Abreu Parente,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Enfermagem do Hemocentro, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1486/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo Gomes Monteiro,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Manutenção das UPH`S, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1487/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adilson José V. Barcellos,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1488/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Petrucio Pessanha Oliveira,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de TI/TCOM, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1489/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcia Valéria Abreu de Oliveira,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serv. De Faturamento e Contas Médicas, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1490/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro Luis Tabet Parente,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serv. De Compras, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1491/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Milena Castelar Chalita,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serv. De Gestão de Contratos, ***Símbolo DAS-5,*** com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1520/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Danielle Almeida Gonçalves** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Olavo Alves Saldanha Filho , Classificação "C", ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1521/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 537/2015 que nomeou **Eduardo Gonçalves da Costa,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Patrimônio, ***Símbolo DAS 5*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1522/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 605/2015 que nomeou **Luis Felipe Ribeiro Gomes,** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Risco Social e Defeso, ***Símbolo DAS 5 ,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1523/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luis Felipe Ribeiro Gomes,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Patrimônio, ***Símbolo DAS 5*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1524/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1087/2015 que nomeou **Helder Rosa Freitas,** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Contratos, ***Símbolo DAS 5 ,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1525/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Helder Rosa Freitas,** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, ***Símbolo DAS 3,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1556/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Helen Batista Barreto Manhães** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Antônio Caetano Peixoto , Classificação "D", ***Símbolo DAS-08,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1856870

Portaria Nº 623/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Solange do Espírito Santo Pessanha Rocha,** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, ***Símbolo DAS 7,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°722/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, com base na Lei Federal nº 11494/07 e Leis Municipais nº 7947/07 e 7957/07, com efeito a contar de 09/04/2015. Devido a tal ato fica revogada a Portaria n° 792/2014.

Presidente: Lucimara Alves de Souza dos Santos
Vice-presidente: Joana de Freitas Tavares Campista
Secretária Executiva: Margaret Almeida Bissonho Soares

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Joana de Freitas Tavares Campista
Suplente: Ângela Vieira de Oliveira

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Superintendente Adjunto de Comunicação***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Christopher Chagas Dias Costa
Suplente: Adelaide da Silva Moraes

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA:
Titular: Lucimara Alves de Souza dos Santos
Suplente: Verônica Machado Gomes

REPRESETANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:
Titular: Ana Paula Lima Domingues Martins
Suplente: Dalicea Schuder dos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Tânia Silva Sá Viana
Suplente: Ana Paula Bernardes Silva Martins

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS:
Titular: Diego Pereira Borges
Suplente: Renata Farias de Alencar Chagas

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PUBLICAS:
Titular: Manoel Francisco Toledo Junior
Suplente: Thamires Tinoco dos Santos Vieira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS -ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Guilherme Manhães da Silva
Suplente: André Luís Pessanha Quitete

REPREZENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Érika Alves da Silva
Suplente: Julio César dos Santos Naya

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Sabrina Pinto de Souza
Suplente: Wellington Martins de Souza

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Davi Gomes de Araújo
Suplente: Edilson Manhaes Ramos Chuartz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1163/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **João Batista Gama Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq João Maria, ***Símbolo DAS-7,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1355/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Thereza Cristina Carvalho Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Profª. Eunicia Ferreira da Silva, Classificação "B", ***Símbolo DAS-08,*** com vigência a contar de 01/07/ 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1535/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Carmem Célia Leite Almeida, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Ambrósio de Souza, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1536/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Norma Aparecida Ribeiro Gomes Trindade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Amaro Antônio da Silva, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1537/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Nádia Regina Pacheco Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Francisco de Assis, Classificação "C", ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1538/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Simone Jardim da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Francisco de Assis, Classificação "C", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1539/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Danielle Machado Braga**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Fazenda Aleluia, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1540/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Cláudia Lucia Couto Benevides**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Roosevelt Chrisóstomo de Oliveira, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1541/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ivonete Rocha da Silva Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José das Chagas Pinto, Classificação "D", ***Símbolo DAS-08,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1542/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria Cristina Rangel de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. José Manuel da Silva, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1543/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Edilce Maria L. Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Miguel Henriques Gomes, Classificação "D", ***Símbolo DAS-08,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1544/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Edna de Oliveira R. Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Nossa Senhora Aparecida, Classificação "C", ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1545/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Edmea Gomes da S. Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Nossa Senhora Aparecida, Classificação "C", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1546/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Vinicia de Souza Nolasco**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Sebastião Viveiros de Vasconcelos, Classificação "D", ***Símbolo DAS-08,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1547/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Mairy Carla da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Sérgio Viana Barroso, Classificação "E", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1548/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Leila Cristina Maciel Leal Heitor**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Erivelton Junior, Classificação "C", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1549/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Wagna Pereira Moço Gouveia**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Erivelton Junior, Classificação "C", ***Símbolo FG-05,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1550/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Nubia de Souza Motta Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Irmã Dulce, Classificação "C", ***Símbolo DAS 9,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1551/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Léa Cecília Neto Moço Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Irmã Dulce, Classificação "C", ***Símbolo FG 05,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1552/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Ione Severiano de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. José Eduardo Peixoto Zandonaide, Classificação "A", ***Símbolo DAS 7,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1553/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Danielle de S.H. Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. José Eduardo Peixoto Zandonaide, Classificação "A", ***Símbolo FG 03,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1554/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Georginete Rangel Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva, Classificação "A", ***Símbolo DAS 7,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°1555/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Clara Vanessa Barros dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Getúlio Vargas, Classificação "B", ***Símbolo DAS 8,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1856814

Portaria N°1416/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo n° 1246/2015, publicado em 09/06/2015, reverter a cota de Pensão destinada a Neide Maria dos Santos Lírio , na condição de viúva e pensionista do falecido funcionário Anovegildo Lírio, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Conservador de Vias Públicas , matrícula n°1251-4, PARA, a companheira ***Nozelina da Conceição,*** para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 05/03/2015, data do óbito de Neide Maria, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 427/1993 e 141/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº 1418/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Roberto Ribeiro Dias,** para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Projetos Viários, ***Símbolo DAS 3,*** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1440/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, Designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Janaina Manhães Pessanha Guedes** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela , Classificação C", ***Símbolo DAS-09,*** com vigência a contar da data de publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1856765

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
04661/12 Ricardo Matias
11112/13 Euzi Machado da Silva - Sec. Fazenda
15042/13 Nilce Rosa da Silva - Sec. Fazenda
15905/13 Clarice Batista - Sec. Fazenda
15987/13 Francisco Chagas da Conceição - Sec. Fazenda
17081/13 Osvaldo Cruz - Sec. Fazenda
19819/13 Antonio José Cruz Pereira - Sec. Fazenda
20753/13 Christiane Wagner Barros Borges - Sec. Fazenda
20814/13 Agropecuária Mansur SA - Sec. Fazenda
21523/13 Manoel Antonio - Sec. Fazenda
23752/13 Maria Henriques Marçal - Sec. Fazenda
24881/13 Tania Valéria da Silva Valadares Barreto - Sec. Fazenda
26188/13 Adenilso Pereira das Dores - Sec. Fazenda
26272/13 Icrolio Ressiguier Neto - Sec. Fazenda
27248/13 Roberto Batista de Azevedo - Sec. Fazenda
29578/13 José Ricardo Nogueira de Azeredo - Sec. Fazenda
01417/14 Rosimeia Viana Paes
01189/14 Ulton Ferreira Pessanha Filho - Fund. Mun. de Saúde
05908/14 Edivaldo da Hora Rodrigues
06440/14 Edilson Gomes Medeiros
06764/14 Sheila da Silva Faria Gomes
07057/14 Clicia da Silva Oliveira
07688/14 Amarilcia Prudêncio da Silva Toledo
07710/14 Luivan Chaves do Nascimento
07940/14 Elaizi Machado Almeida
08597/14 Nara Lúcia dos Santos Noé
08689/14 Vanessa Soares de Oliveira Rodrigues
09048/14 Liana da Rocha Pereira Gandra
10541/14 Josimar de Almeida Martins - Sec. Fazenda
12097/14 Francisca Candida Pereira - Sec. Fazenda
15048/14 Halrison Nogueira Chagas - Sec. Fazenda
24478/14 Celi Machado Gomes - Sec. Fazenda
00002/15 Israel de Oliveira Barros
00138/15 Adriana Pereira Paes Peixoto
00441/15 Igor Brandão Nunes
02724/15 Erte Corrêa de Andrade
00505/15 Silvana Dias Pacheco
01239/14 Regina Ribeiro de Almeida
03204/15 Vanina Fontes Gomes Alves

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
13366/12 Marco Luiz Rocha da Silva
18307/13 Maria Creuza Gomes Moço - Sec. Fazenda
22630/13 Lenita Batista Alves - Sec. Fazenda
14960/14 Ivaldo Barreto de Oliveira - Sec. Fazenda
15442/14 Silvania Alves Del'Esposti - Sec. Fazenda
21340/14 Luiz Carlos Santana Gomes - Sec. Fazenda
23472/14 Edivar Fábio Freitas - Sec. Fazenda
25069/14 José Carlos da Silva Ribeiro - Sec. Fazenda
25309/14 Salvador dos Santos - Sec. Fazenda
25979/14 Agilda Mendonça Moço - Sec. Fazenda
01300/15 Francisco dos Santos Ramos

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 08/07/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1856620

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria n.º 006/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no uso de suas atribuições constitui Comissão de Levantamento dos Recursos Humanos e Adequação ao SUAS da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, tendo esta prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos. A comissão será composta por:

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, mat. 26.745
Ana Alice Ribeiro LopesAlvarenga, mat.23404
Josilda Trajano SilveiraTteixeira, mat. 17.177

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1856842

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°**026/2015 SAIBREIRA RECREIO SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 04.580.500/0001-09, estabelecida na LOCALIDADE FAZENDA SÃO FRANCISCO DE PAULA, S/N°, 7° DISTRITO, neste Município, para extrair **"ARGILA"** no imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO FRANCISCO DE PAULA", situado no 7° Distrito, s/n°, Zona Rural, neste município, numa área de **"26,71"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°38'12"938** e Longitude **- 41°20'26"243** de propriedade de **WALTER LISANDRO GODOY**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Junho 2014.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°**034/2015 CERÂMICA INDIANA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 36.572.501/0001-90, estabelecida na RODOVIA JÓSE LYSANDRO DE ALBERNAZ S/N° - KM 26 - GOITACAZES - 2/ DISTRITO, neste Município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado "CACONDA I" na localidade de "Campo Novo", 1° DISTRITO, neste município, numa área de **"9,11"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°45'30"105** e Longitude **-41°11'50"098** de propriedade de **RIGOM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de Junho 2014.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1856444

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 124/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de julho de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	*Matrícula*	*Processo*
VILMA GOMES PACHECO	7349	2014.115.003587-5-PA
CÁTIA REGINA ANOMAL CHAVES	5107	2015.115.002832-1-PA
ESTELA CRISTINA C. DOS SANTOS RAMOS	19830	2015.115.003061-0-PA
VERÔNICA DOS SANTOS ROSA TAVARES	19123	2015.115.002942-5-PA
DAYSE MARIA RANGEL RIBEIRO ALMEIDA	19457	2015.115.002940-0-PA
AMANDA DA SILVA DUARTE NASCIMENTO	17402	2015.115.002849-P-PA
LAURA BARRA GOMES AZEVEDO	28578	2015.099.000224-4-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de julho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1856453

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 125/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JOCILENE DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO,** mat. n°: 18582 acompanhada de sua filha **ANA LUIZA DO ESPÍRITO SANTO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de julho de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.001791-6-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de julho de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
Presidente
Portaria: 929/2015

Id: 1856454

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS n°. 13/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Grupo Espírita São Francisco de Assis solicitando a prorrogação de 90 (noventa) dias para reordenamento do serviço;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela instituição são de qualidade e vem atendendo com dignidade a população alvo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o prazo de 90 (noventa) dias para o reordenamento do serviço de atendimento aos beneficiários do acolhimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2015.

Natália Soares Ribeiro
Presidente do CMAS

Id: 1855623

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.105.000059-2-PR
Concorrência Publica nº 017/2014
Contrato nº 0297/2014
Empresa Contratada: **CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: 28.955.565/0001-41
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de pavimentação, urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade no bairro Esplanada- Campos dos Goytacazes, com supressão.
Valor da Supressão: R$ 7.120.130,09 (sete milhões, cento e vinte mil, cento e trinta reais e nove centavos)
Data da assinatura: 09/05/2015

Campos dos Goytacazes, 09 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1856845

AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

A **Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, com fulcro no § 1º do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica às empresas interessadas que estará procedendo ao registro e atualização do seu cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

A relação de documentos necessários para efetuar o cadastro poderá ser obtida pela internet, no endereço **www.campos.rj.gov.br**, ou na sede da PMCG, setor de licitação, à rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2015.

Comissão de Registro Cadastral

Id: 1856844

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

O COMSEA no uso de suas atribuições vem através deste, tornar público, os delegados escolhidos na 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 24/06/2015, que representarão este Conselho na Conferência Estadual do SAN.

Abaixo relaciono os 6 representantes da sociedade civil e os 3 representantes do Governo Municipal:

David Barbosa do Nascimento
Mauro Macedo Campos
Elenilson do Espírito Santo
Lucimara P. Cruz
Gleyciane Rosa
Tatiane dos Santos Almeida
Danielle da Cunha Lessa Quilici
Jacqueline dos Santos Paes
Virgínia Rangel Abreu.

Campos dos Goytacazes, 09 de Julho de 2015.

Davi Barbosa do Nascimento
Presidente Interino COMSEA - Campos

Id: 1856841

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 004-A/2015

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que, em virtude de nenhum licitante ter ofertado preço para os itens 03 e 04 (da proposta comercial) na sessão do dia 23/06/15, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004-A/2015, sob a forma de Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas e suplementos infantis (itens 03 e 04 da proposta de preços), para atender crianças de 0 a 12 anos, acompanhadas pelo Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de julho de 2015, às 10h (nove horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991/27337657, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMAS

Id: 1856850

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2015, que estava marcada para o dia 17/07/2015, às 10h (dez horas), foi **ADIADA**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de pintura para sinalização viária, visando atender as necessidades do IMTT.

Nova Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de julho de 2015, às 10h (dez horas).

Motivo: Alteração no Edital

O Novo edital (**nº 001-A**) poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1856849

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2015, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, LOCATÁRIO, e o Senhor (a) ADILCE PIRES DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 34357RJMTPS, na condição de Locador, por não mais convir as partes, resolveram formalizar o presente termo e consequentemente a rescisão já ocorrida em 05 de novembro de 2014, do contrato de locação firmado entre si, pois o imóvel já não estava sendo utilizado por este Município, contrato de locação firmado entre si, com a com a entrega das respectivas chaves, o referido contrato tinha por objeto o imóvel sito à (Rua, Avenida) RUA 10, KM 10, nº S/N, bairro CAMPOS/ VITÓRIA, neste Município, dando assim por recebido o imóvel e desonerando o Município de qualquer reclamação futura judicial ou extrajudicial. E, para constar, lavrou-se o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelo Chefe ou responsável do órgão usuário e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu e que fica anexa ao presente.

(Publicado por omissão)

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2015.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1856446

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, conforme discriminado abaixo:
Objeto: **Serviço de confecção de placas e troféus e medalhas para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no desenvolvimento de suas atividades**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **22 de julho de 2015, às 9h (nove horas)**.
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 10 (dez) canetas esferográficas 0.7 (referência compactor ou pilot - cor azul).

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FCJOL

Id: 1856854

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos de transporte terrestre (carro executivo, tipo Sedan e carro utilitário - SUV) - incluindo condutor, para atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL - como órgão gerenciador - e a Fundação Municipal de Esportes - órgão participante, nos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Anexos I e VIII deste Edital.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de julho de 2015, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 10 (dez) canetas esferográficas 0.7 (referência compactor ou pilot - cor azul).

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FCJOL

Id: 1856855

Fundação Municipal de Saúde

AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 FMS.

Considerando a reprovação da empresa VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA quanto ao item 8, referente ao pregão 005/2015 cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde**, fica desde já convocada para apresentar amostra no prazo fixado no termo de referência a empresa classificada em terceiro lugar, qual seja:

E.M. COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - item 08;

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS

Id: 1856846

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 003/2015

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará nova sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 003/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de da Kit´s Marcapasso Temporário Transvenoso Bipolar, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário da sessão: 14 de julho de 2015, às 15h (quinze horas).

Local: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - Departamento de Licitações, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da FMS

Id: 1856847

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada realização de curso Suporte Avançado de Vida no Trauma (ATLS), objetivando a qualificação e atualização dos médicos da Rede de Urgência e Emergência da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, marcada para o dia 07 de julho de 2015, às 9h (nove horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1856848

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 229/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000073278	0000143773	0000142381	0000097837	0000066422	0000096589
0000032956	0000061790	0000092622	0000047881	0000178111	0000069239	0000090921
0000037650	0000102919	0000172223	0000107797	0000006295	0000129044	0000192203
0000000001	0000147682	0000116689	0000001674	0000112641	0000060534	0000000743
0000056554	0000038242	0000107151	0000177216	0000045159	0000047813	0000117852
0000089466	0000054704	0000084854	0000144253	0000156020	0000033866	0000021529
0000137433	0000145153	0000182891	0000163884	0000159741	0000111986	0000023109
0000153260	0000171588	0000046285	0000087272	0000052888	0000175421	0000095550
0000006578	0000144311	0000018042	0000165231	0000050426	0000130736	0000185213
0000188849	0000061727	0000091549	0000110087	0000007538	0000039214	0000005028
0000146907	0000071361	0000040595	0000028449	0000048435	0000103327	0000046093
0000003546	0000086186	0000029270	0000045291	0000117671	0000058304	0000086718
0000069151	0000004113	0000183464	0000055300	0000061621	0000065245	0000038339
0000002867	0000158497	0000061359	0000049591	0000089399	0000009899	0000114365
0000114409	0000146180	0000162635	0000087488	0000128711	0000045845	0000012879
0000069355	0000113405	0000074825	0000005972	0000112276	0000184676	0000157106
0000104262	0000093112	0000172159	0000105514	0000106422	0000116754	0000032884
0000028310	0000014299	0000047700	0000041572	0000095718	0000071988	0000153002
0000116728	0000018287	0000134350	0000103146	0000061385	0000174498	0000031336
0000154934	0000016341	0000118755	0000155257	0000109191	0000009548	0000090048
0000153302	0000063717	0000135433	0000189939	0000121813	0000006201	0000026902
0000070558	0000135009	0000119383	0000058597	0000149161	0000085816	0000008872
0000110452	0000116861	0000147831	0000184732	0000035673	0000131058	0000160376
0000018453	0000125472	0000023058	0000188746	0000117164	0000146633	0000004552
0000096163	0000067347	0000146666	0000132787	0000080576	0000037061	0000105117
0000054616	0000024775	0000158144	0000039127	0000119402	0000033724	0000101324
0000044600	0000059615	0000060971	0000155177	0000180525	0000041378	0000084464
0000074388	0000114944	0000044095	0000162735	0000013447	0000109138	0000088777
0000079900	0000106958	0000071485	0000097924	0000142798	0000026166	0000154852
0000025060	0000104094	0000040223	0000035027	0000171062	0000039968	0000098694
0000128380	0000173901	0000002386	0000077000	0000072336	0000043483	0000178254
0000143926	0000058139	0000062903	0000119084	0000084715	0000042094	0000053081
0000103305	0000062196	0000009872	0000075988	0000100679	0000065275	0000075559
0000030521	0000122734	0000050936	0000033914	0000153030	0000100126	0000183936
0000044059	0000043644	0000139852	0000003179	0000099758	0000073536	0000183016
0000187361	0000052045	0000181127	0000165373	0000154489	0000021277	0000015252
0000022247	0000072659	0000120740	0000015078	0000086525	0000118238	0000001143
0000051471	0000056749	0000044648	0000014025	0000093206	0000095983	0000050353
0000177393	0000194809	0000049747	0000125016	0000069632	0000116189	0000166779
0000080143	0000010463	0000011921	0000071330	0000140397	0000186685	0000068959
0000009424	0000146335	0000061254	0000115220	0000120095	0000133956	0000116446
0000112950	0000005052	0000096781	0000057963	0000071339	0000031549	0000104884
0000047895	0000064890	0000063080	0000180127	0000150268	0000110823	0000116802
0000072271	0000050972	0000032504	0000018417	0000155045	0000110179	0000000972
0000021800	0000060447	0000073705	0000090862	0000087141	0000127641	0000081250
0000025849	0000021133	0000030391	0000113257	0000005061	0000070246	0000146370
0000102538	0000136021	0000103607	0000082854	0000064176	0000040617	0000036459
0000118933	0000141910	0000031631	0000057863	0000138563	0000015396	0000068951
0000092509	0000069276	0000019452	0000105564	0000133286	0000121445	0000110812
0000175214	0000083485	0000018905	0000145796	0000140317	0000117855	0000082100
0000040320	0000130274	0000034713	0000022821	0000147744	0000031196	0000025350
0000024688	0000091933	0000061518	0000132095	0000152091	0000064059	0000089735
0000034633	0000116558	0000173789	0000085508	0000040092	0000007792	0000098535
0000091429	0000035058	0000114471	0000084762	0000058994	0000097352	0000028640
0000087651	0000011498	0000183025	0000066444	0000092312	0000064977	0000041646
0000016330	0000177735	0000095363	0000147033	0000101317	0000106146	0000101223
0000183119	0000127824	0000085735	0000085879	0000102694	0000093183	0000190495
0000085618	0000178945	0000099701	0000011033	0000030088	0000083672	0000066054
0000171499	0000005368	0000091003	0000176404	0000087715	0000077097	0000087953
0000003002	0000127979	0000016581	0000187389	0000069245	0000004860	0000003627
0000155039	0000162452	0000073689	0000061724	0000191471	0000072702	0000032139
0000091575	0000110167	0000106974	0000077278	0000032568	0000060261	0000138126
0000141607	0000154887	0000090330	0000110983	0000013871	0000094102	0000018301
0000164318	0000132133	0000059321	0000079804	0000091585	0000043782	0000089636
0000124047	0000066748	0000010993	0000189397	0000090634	0000047814	0000135918
0000026425	0000106959	0000156736	0000125449	0000038139	0000143506	0000105327
0000140027	0000186023	0000145538	0000077222	0000128637	0000063513	0000073101
0000073213	0000028044	0000093019	0000158460	0000160889	0000074858	0000185995
0000172718	0000045641	0000005600	0000115970	0000183950	0000178156	0000005144
0000005754	0000158515	0000086651	0000062683	0000014569	0000108557	0000147806
0000099365	0000045307	0000066026	0000107460	0000003529	0000023471	0000072066
0000035339	0000096691	0000075454	0000048829	0000159715	0000131133	0000001689
0000132998	0000069962	0000030032	0000097897	0000167008	0000033225	0000176468
0000094118	0000117742	0000017125	0000007755	0000180272	0000173840	0000084735
0000073406	0000059427	0000119313	0000091931	0000023926	0000073973	0000125276
0000095766	0000069849	0000020381	0000064910	0000072176	0000004201	0000029283
0000011039	0000027046	0000030600	0000062150	0000020162	0000100470	0000118449
0000192860	0000050278	0000020790	0000062217	0000194954	0000097223	0000047309
0000047670	0000043753	0000062600	0000192231	0000106417	0000043972	0000166940
0000096377	0000117167	0000046955	0000032618	0000087335	0000048094	0000166999
0000086169	0000040097	0000124615	0000146501	0000110579	0000055493	0000090988
0000129681	0000191428	0000045947	0000138088	0000091400	0000004215	0000085267
0000101263	0000061859	0000171645	0000117781	0000144117	0000065697	0000098125
0000145655	0000006787	0000170679	0000001434	0000117649	0000143543	0000117694
0000065292	0000041266	0000190075	0000174113	0000107175	0000126888	0000185865
0000077102	0000010630	0000116612	0000117522	0000012527	0000118698	0000117023
0000187333	0000113170	0000065008	0000141970	0000050921	0000058494	0000012358
0000146137	0000106856	0000085763	0000113070	0000086890	0000086900	0000102465
0000069000	0000126797	0000174283	0000130903	0000006660	0000028936	0000095816
0000030838	0000040811	0000098750	0000110734	0000099937	0000145049	0000102250
0000090297	0000096999	0000006047	0000138306	0000123855	0000061708	0000039459
0000148030	0000120597	0000163248	0000024489	0000070665	0000125193	0000052334
0000107798	0000081632	0000008838	0000185752	0000075169	0000030249	0000099536
0000011580	0000101874	0000133140	0000011809	0000079718	0000164730	0000037018
0000065465	0000152346	0000055043	0000097831	0000092434	0000092787	0000117738
0000062642	0000071994	0000128307	0000088072	0000058990	0000064648	0000156970
0000098741	0000011684	0000185036	0000045289	0000171809	0000149843	0000038647
0000086402	0000001004	0000077018	0000062176	0000128743	0000152813	0000040199
0000136145	0000171881	0000157431	0000119042	0000146209	0000185268	0000067861
0000145697	0000137557	0000080033	0000127781	0000106720	0000081656	0000075232
0000106528	0000095855	0000167739	0000096346	0000178574	0000035272	0000165711
0000102544	0000090870	0000175090	0000082417	0000073822	0000140733	0000046817
0000067353	0000117040	0000106798	0000125040	0000067248	0000079700	0000043882
0000076209	0000002659	0000050865	0000161115	0000037579	0000011875	0000023417
0000100322	0000183909	0000001442	0000065982	0000133172	0000129310	0000087844
0000091942	0000153268	0000112928	0000042669	0000050025	0000118314	0000104620
0000135492	0000118027	0000076151	0000109773	0000068938	0000060922	0000154723
0000039307	0000130740	0000147841	0000000735	0000140871	0000002103	0000099462
0000007372	0000163017	0000068375	0000180643	0000007481	0000031195	0000076363
0000085434	0000062111	0000156392	0000030888	0000107731	0000085204	0000097286
0000050114	0000023822	0000124585	0000004306	0000024504	0000097047	0000002358
0000020774	0000179668	0000011776	0000183456	0000165443	0000128159	0000140830
0000007582	0000012976	0000061324	0000074049	0000144322	0000093037	0000154438
0000122822	0000157113	0000088505	0000044636	0000144328	0000115395	0000158762
0000096981	0000055068	0000134730	0000025394	0000097408	0000176283	0000115229
0000121760	0000013223	0000077294	0000155827	0000187203	0000051504	0000130205
0000166425	0000065995	0000052241	0000139884	0000081592	0000145083	0000029972
0000011771	0000107732	0000006456	0000136301	0000086467	0000088190	0000186970
0000075038	0000172968	0000116803	0000086943	0000104179	0000188869	0000093497
0000161678	0000134371	0000081314	0000053439	0000102011	0000063974	0000180076
0000189354	0000115803	0000093171	0000136039	0000043918	0000090090	0000005888
0000136014	0000098748	0000066948	0000171836	0000029992	0000033132	0000117021
0000145606	0000072779	0000094163	0000085662	0000010258	0000156678	0000086473
0000087277	0000183020	0000053262	0000037339	0000015387	0000085505	0000102629
0000024046	0000064115	0000099258	0000068130	0000067991	0000168005	0000165730
0000082404	0000085237	0000113323	0000171152	0000164347	0000073618	0000124106
0000089900	0000180044	0000090485	0000010339	0000188802	0000076769	0000072055
0000025718	0000131925	0000081182	0000091045	0000173413	0000102709	0000155782
0000022306	0000181089	0000063102	0000171826	0000004647	0000173168	0000000171
0000059726	0000117307	0000121596	0000001646	0000091031	0000042317	0000129189
0000029284	0000112241	0000012293	0000154942	0000034745	0000059072	0000139891
0000098415	0000005015	0000008805	0000097536	0000064333	0000143970	0000111883
0000079693	0000170330	0000085596	0000004632	0000065463	0000172025	0000049635
0000011709	0000116524	0000019449	0000047955	0000009187	0000052534	0000020262
0000145452	0000151340	0000173863	0000096237	0000194952	0000070956	0000141200
0000125500	0000117681	0000105428	0000108575	0000096983	0000036250	0000081482
0000067765	0000027960	0000070001	0000086460	0000000911	0000160128	0000101396
0000096782	0000147287	0000065762	0000153593	0000129967	0000156735	0000187187
0000074378	0000175150	0000176482	0000140261	0000124745	0000022712	0000074431
0000066424	0000103296	0000187298	0000143768	0000064235	0000034504	0000182131
0000087566	0000174068	0000013172	0000065828	0000058762	0000103206	0000147485
0000133302	0000059958	0000042907	0000096413	0000167176	0000131801	0000132546
0000026200	0000163030	0000065903	0000063146	0000043727	0000008883	0000035438

Id: 1856457

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0224/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Matheus Lusitano Esteves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de julho de 2015.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1856769